



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 2 ao Contrato nº 002/BACG/2023

NUP: 67261.011796/2022-40

Parecer Jurídico: PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si e o Comando da Aeronáutica, por meio da BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) e a Empresa BIOESTÉRIL – CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA - EPP, tendo como objeto esterilização de materiais médico hospitalares para o Grupo de Saúde da Base Aérea de Campo Grande.

Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - Contratante – A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representada pela Sra. MARIANA SAKATE ABE Ten Cel Int, Ordenadora de Despesas, nomeada pela Portaria COMPREP Nº 42/SPOG-10, DE 2 DE ABRIL DE 2024, publicada no BCA nº 064, de 05 de abril de 2024.

II – Contratada - BIOESTERIL - Central de Esterilização LTDA- EPP inscrito(a) no CNPJIMF sob o nº 03.405.948/0001-15, sediado(a) na Rua 13 de Maio, no 4238, Vila Cristina, Campo Grande - MS, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. DIEGO ARAÚJO DO NASCIMENTO.

Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12 meses, na forma prevista na Cláusula 2ª – VIGÊNCIA, do Contrato de Despesa nº 002/BACG/2023, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses, sendo de 14/02/2025 e encerramento 14/02/2026.

Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 002/BACG/2023.

Campo Grande – MS, 03 de fevereiro de 2025.

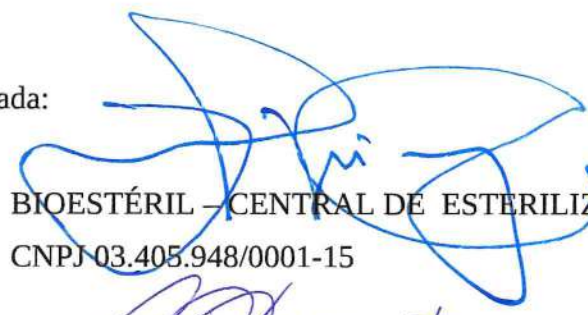
Contratante:

MARIANA SAKATE ABE Ten Cel Int – Ordenadora de Despesas

DOUGLAS DE OLIVEIRA DA LUZ Cap Int - Agente de Controle Interno

ANNA LETICIA MIRANDA 2º Ten ENF – Fiscal de Contrato

Contratada:


BIOESTÉRIL – CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA – EPP -
CNPJ 03.405.948/0001-15


BIANCA DUAILIBI NASCIMENTO - Testemunha



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo Aditivo 02
Data/Hora de Criação:	12/02/2025 17:47:49
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	b6949d7e5d19fdc7670fde9bff186f9f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ANNA LETÍCIA MIRANDA no dia 12/02/2025 às 15:10:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DOUGLAS DE OLIVEIRA DA LUZ no dia 13/02/2025 às 15:42:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int MARIANA SAKATE ABE no dia 13/02/2025 às 19:14:36 no horário oficial de Brasília.